

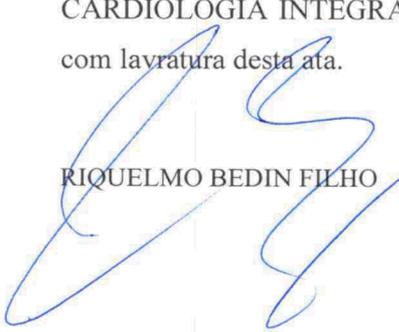


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

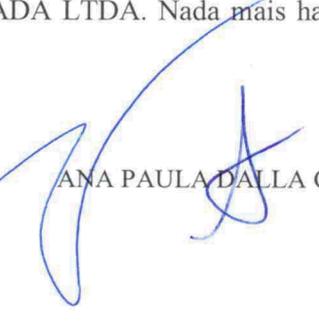
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TARDIA

Credenciamento Universal nº 010/2022-FMS

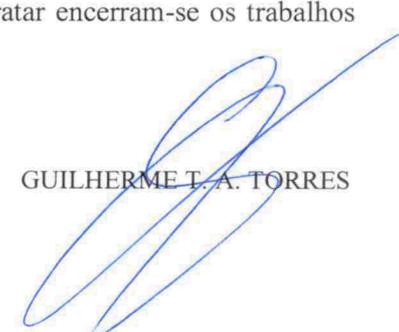
Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na sede da municipalidade, reuniram-se, em sessão interna a Comissão de Contratações nomeada pelo Decreto nº 46.626 de 18 de janeiro de 2024, para a realização da conferência da habilitação da interessada RITMO CARDIOLOGIA INTEGRADA LTDA (CNPJ Nº 10.741.801/0001-61), que pretende realizar adesão tardia ao Credenciamento nº 010/2022-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. A fase de habilitação do referido Credenciamento tinha a data de 29 de julho de 2022 até o dia 09 de agosto de 2022, todavia, por estarmos diante da figura do Credenciamento, onde a inscrição deve-se manter permanentemente aberta bem como em conformidade com o item 7.8.2 do Edital, nada impede o pedido de inscrição tardia. Analisando a documentação a Comissão decide **HABILITAR** a interessada RITMO CARDIOLOGIA INTEGRADA LTDA. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata.



RIQUELMO BEDIN FILHO



ANA PAULA DALLA COSTA



GUILHERME T. A. TORRES